



EDITAL Nº 002/2017 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE ATENDENDO TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando os dispostos no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 1.063/13 e 1.073/13, os quais dispõem sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando as disciplinas contidas na Resolução Normativa nº 007/2005, artigo 20 da Resolução Normativa 0015/2012 alterada pela Resolução Normativa nº 008/2013 exaradas pelo TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a obrigatoriedade da continuidade do Serviço Público em 2017;

Considerando todos os argumentos expostos e a situação de excepcional interesse público declarada pelo ATO DE JUSTIFICAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA SECRETARIA DE SAÚDE anexo a este processo;

Considerando, que o quadro de pessoal efetivo desta municipalidade é insuficiente para o bom andamento dos trabalhos que se iniciarão com o exercício de 2017, bem como a necessidade de substituição temporária dos servidores efetivos durante os afastamentos, férias e licenças legais;

Considerando ainda a necessidade temporária para àquelas funções cujos cargos não foram ofertados no Certame realizado ou foram os mesmos considerados ilegais ou para àqueles que, embora ofertados foram convocados todos os aprovados e devido às inúmeras desistências não foram providos todos os cargos necessários, e até que os mesmos sejam devidamente providos por novo concurso público;

E considerando, ainda, que os contratos temporários por prazo determinado de excepcional interesse público, com base no Constituição

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi
publicado no "P" ACARD" o referido
é a expressão da verdade.
Águas Lindas de Goiás - GO
17 / 05 / 2017
B.i

Federal e Leis Municipais acima mencionadas, a serem firmados por esta municipalidade vigorarão apenas durante o período de efetiva existência da situação ensejadora;

CONSIDERANDO finalmente, a disposição contida no **Decreto nº 2.700/2016** (DISPOE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS VISANDO CONTENÇÃO DE GASTOS NO AMBITO MUNICIPAL) e considerando a crise que assola a economia brasileira bem como os limites de gastos com despesas de pessoal previstos pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Por todos os argumentos acima expostos o Município de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Área Especial nº 04 Avenida 02 Jardim Querência – Águas Lindas de Goiás/GO, portador do CNPJ: 01.616.520/0001-96, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e da Comissão organizadora e de Avaliação Curricular nomeada através da Portaria nº 001/2017, torna público que durante o período de 18 à 27 de Janeiro de 2017, estará realizando **Processo Seletivo Simplificado – ANÁLISE CURRICULAR** para cadastramento de currículos visando **formação de CADASTRO RESERVA/BANCO DE DADOS** para atender a necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde (Compreendendo toda Rede Municipal composta pelo Hospital Bom Jesus, Policlínica 24 horas, PSF's Postos de Saude da Família, ambulatórios, etc), conforme definido abaixo objetivando futura contratação temporária desde que devidamente justificadas pelo responsável da pasta, evitando assim a paralisação dos serviços públicos.

Esse processo seletivo é regido pelas Leis Municipais nºs. 1063 e 1.073/2013 e demais que posteriormente vierem às substituí-las, promovendo assim a adequação dos cargos existentes no âmbito desta municipalidade com as funções temporárias correlatas.

A Comissão designada pela Portaria nº 001/2017 permanecerá vigente ate que se conclua a seleção de todos os classificados no respectivo processo seletivo inclusive para possíveis substituições futuras.

Informamos que, a princípio, conforme determinação do Chefe do Poder Executivo, e na medida do possível, o quantitativo de contratação temporária para este exercício será reduzido em relação ao quantitativo contratado por função realizado no exercício anterior, ficando a cargo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas o controle dos mesmos.

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi
publicado no "ACARD" o referido
é a expressão da verdade.
Águas Lindas de Goiás - GO
17 / 01 / 2017
[Assinatura]



1 – QUADRO DE FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA E PRE-REQUISITOS;

Função	Cadastro Reserva	Carga Horária Semanal	Pré-requisitos
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	40 h	Ensino Fundamental completo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	40h	Ensino fundamental incompleto
MOTORISTA	CR	40h	Ensino Fundamental Completo e CNH – Carteira Nacional de Habilitação categoria B
VIGIA	CR	Escala 12x36	Ensino Fundamental Incompleto

DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA: A designação em caráter temporário de que trata esse Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços entre o profissional e a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás em substituição a profissionais afastados e/ou lotados em outras funções e/ou outros casos de afastamento previstos no Ato de Justificação de Situação de Excepcional Interesse Público para contratação por prazo determinado.

DO OBJETO: Processo seletivo simplificado de classificação por análise curricular para contratação de profissionais para suprir a necessidade temporária até a resolução da situação ensejadora, e para substituição dos servidores efetivos durante gozo de férias, licenças médicas e outras previstas em lei e demais afastamentos legais desde que devidamente justificadas bem como para atender as demais situações temporárias e excepcionais que venham a surgir, tais como, atendimento a ordem judicial, atendimento a programas desenvolvidos pelas respectivas pastas, etc, também devidamente fundamentada e justificada.

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no "PACARD" o referido processo de seleção da verdade.
Águas Lindas de Goiás - GO
17 / 03 / 2019
[Assinatura]



PRAZO DO EDITAL: O prazo de validade deste processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da Homologação de seu resultado, podendo a critério do Poder Público, ser prorrogado uma vez, por igual período, de conformidade com Art. 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: As contratações ocorrerão no decurso do exercício de 2017 pelo período de um ano, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse público excepcional devidamente demonstrado, bem como, serão os contratos temporários **imediatamente rescindidos** tão logo haja resolução da situação que o ensejou, analisada em cada caso, qual seja, posse e efetivo exercício de aprovados em concursos realizados pela administração, ou retorno do servidor efetivo da licença/afastamento legal, controle e normalidade da situação excepcional, etc.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: No ato de assinatura do contrato perante a Superintendência de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae constando estado civil e telefones atualizados;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral, Carteira de Identidade, Comprovante do PIS/PASEP, Comprovante de endereço atualizado, Cópia da CNH na categoria pretendida para cargo de Motorista (**TODOS DEVERÃO SER XEROCADOS NA MESMA FOLHA**).
- c) Carteira profissional / Inscrição junto ao Conselho Regional Respectivo do Profissional ou órgão respectivo quando o cargo exigir;
- d) Certificado de conclusão de curso na área pretendida;
- e) Declaração se exerce função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho;
- f) Declaração de compatibilidade de carga horária nos casos de acumulação permitida pela Constituição;
- g) Certificado de reservista;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral.
- i) Nada Consta (Certidão Negativa Criminal) GO/DF;
- j) Número de Conta Corrente – Banco Itaú
- k) 01 foto recente;
- l) Atestado médico de saúde Admissional;
- m) Certidão de Casamento;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- o) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos.

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi
publicado no "PLACARD" o referido
é a expressão da verdade.

Águas Lindas de Goiás - GO
17/01/2017
[Assinatura]

REQUISITOS NECESSÁRIOS: Ser Brasileiro, estar em pleno gozo dos direitos políticos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, ser maior de 18 anos e ter habilitação comprovada e compatível com o cargo almejado.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. Com exceção para o cargo de Vigia, os quais seguirão Escala de Trabalho em jornada de 12x36 horas conforme regulamento do Decreto Municipal nº 677/2013.

DO REGIME DISCIPLINAR: Os referidos contratos terão regime administrativo, aplicando-se aos mesmos subsidiariamente as disposições contidas na Lei Municipal nº 385/2003 (Estatuto do Servidor) naquilo que for pertinente ao caso concreto.

DA PUBLICAÇÃO: Fica a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas encarregada da divulgação deste Edital, em especial no **site** deste Governo, no **Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura e demais Secretarias Municipais, bem como publicação em jornal de grande circulação** em atendimento a alínea d, I, art. 20 da IN 00015/2012 do TCM/GO. Este procedimento será em forma resumida e sucinta.

DA REMUNERAÇÃO: Para efeito de remuneração, obedecerá ao que é determinado pelo Plano de Cargos e Salários dos Servidores desta municipalidade.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO : Operar computador, elaboração de documentos tais como memorandos, ofícios e demais correspondências; Demais atividades correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Realizar atividades de natureza multifuncional e auxiliar, no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo, a fim de fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos que não exija conhecimento técnico ou específico, com ações operativas de varrer, cozinhar, limpar, lavar, espanar, servir, transportar, caminhar, subir escadas, manusear, arrumar, organizar, executar, carregar e descarregar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato, foi publicado no "P. ACARD" o referido

Área Especial nº 04 - Av 02 - Jardim Querência | CEP: 72910-000 | Águas Lindas de Goiás - GO | Tel: (61) 5612-4768

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

seção da verdade.
Águas Lindas de Goiás - GO

17 / 03 / 2012

Carli

MOTORISTA: Realizar atividades de natureza operacional a fim de executar serviços externos em todas as Secretarias Municipais, com as ações operativas de dirigir, conduzir, transportar, abastecer, vistoriar, examinar, recolher e monitorar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

VIGIA: Realizar atividades de natureza operacional a fim de executar serviços em ambiente externo, em todas as Secretarias Municipais, com as ações operativas de vigiar, verificar, controlar, proteger e orientar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal;

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

I – Os contratos temporários serão imediatamente rescindidos tão logo, cesse os motivos que justificam a excepcionalidade, qual seja, resolução definitiva dos processos relacionados aos concursos públicos realizados e efetivos exercício dos candidatos aprovados;

II – Os termos de Contrato poderão a critério da Administração, e com comunicação prévia de 05 (cinco) dias, ser rescindido unilateralmente pelo Contratante.

III – Nos casos de rescisão do presente contrato por parte do contratado, esta somente poderá ocorrer após comunicação prévia, expressa ao Contratante, com antecedência de 05 (cinco) dias.

IV – Considerando a relevante natureza dos serviços contratados, quaisquer situações que configurem a descontinuidade dos mesmos, por negligência, ação ou omissão, imperícia, descumprimento de carga horária contratada, ensejará em apuração de responsabilidades nas esferas administrativas, cíveis e/ou criminais com as respectivas sanções legais.

DOS RECURSOS – Os recursos e/ou requerimentos referentes a este processo seletivo simplificado deverão ser protocolados no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da efetiva publicação do ato questionado, endereçado à comissão do processo seletivo.


O formulário de recursos estará disponível no balcão da SPRH – Sede da Prefeitura Municipal.

DAS RELAÇÕES JURÍDICAS



Em relação ao Regime Previdenciário, aplica-se aos profissionais contratados, o Regime Geral de Previdência Social, conforme previsão da Lei Federal 8.213 de 14 de julho de 1991.

Águas Lindas de Goiás, aos 17 de Janeiro de 2017.


JULIANO SOARES CRUZ
Presidente da Comissão
Portaria nº 001/2017

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi
publicado no "P. ACARO" e referido
é a expressão da verdade.
Águas Lindas de Goiás - GO

01 / 2017
Pcl